



Município de Tupanciretã
Prefeitura Municipal de Tupanciretã
Secretaria de Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento

Secretário da Unidade Requisitante: Ezequiel Franceschette Cella

Matrícula funcional: 7065-3

Responsável pela Demanda: Eva Diuliana da Costa Kuhn

Matrícula funcional: 7267-2

E-Mail: planejamento@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)3272-7558
Telefone Cel: (55)996997749

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome: Ezequiel Franceschette Cella

Planejamento – Mat. funcional: 7065-3

Fiscalização – Nome: Carlos José Marchesan Kummel Félix

Fiscalização – Mat. funcional: 1626-8

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Prestação de serviço para Içamento de Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M108, doada pelo Exército Brasileiro.



Município de Tupanciretã
Prefeitura Municipal de Tupanciretã
Secretaria de Planejamento

Necessidade da contratação:

Íçamento para posicionamento da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M108, doada pelo Exército Brasileiro, a ser colocado no palanque construído na Praça Pedro Osório, em frente à Câmara de Vereadores, em razão da inviabilidade de instalação por outro método e também pela elevada carga do veículo (aproximadamente 20t).

Resultados Pretendidos:

Instalação da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M108, doada pelo Exército Brasileiro, no palanque construído na Praça Pedro Osório, em frente à Câmara de Vereadores, sem causar danos ao entorno e a viatura.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

Contração de empresa especializada e com equipamento adequado, tipo guindaste com capacidade de suporte para o içamento da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M108, estimulado em 20t.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	4049	Locação equipamento elevação/ movimentação de carga	Unidade	1

Requisitos necessários para a contratação:

Equipamento a ser utilizado por profissional habilitado que suporte içar a Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M108, estimulado em 20t, no palanque construído na Praça Pedro Osório, em frente à Câmara de Vereadores, sem causar danos ao entorno e a viatura.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Previamente a execução do serviço, será necessária a interrupção do trânsito na Avenida Carlos Gomes de abreu, sentido bairro-centro, no segmento entre a Rua Wanno Herter e Rua Ruy Barbosa, em frente ao palanque que será içado a Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M108.



Município de Tupanciretã
Prefeitura Municipal de Tupanciretã
Secretaria de Planejamento

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não são previstos impactos ambientais no local de içamento da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M108.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 23 de abril de 2024.

Ezequiel Franceschette Cella
Matrícula n.º 7065-3

Eva Diuliana da Costa Kuhn
Matrícula n.º 7267-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6B8-BC60-A440-033C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVA DIULIANA DA COSTA KUHN (CPF 040.XXX.XXX-16) em 23/04/2024 12:55:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EZEQUIEL FRACESSCHETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 24/04/2024 08:02:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS JOSÉ MARCHESAN KUMMEL FÉLIX (CPF 025.XXX.XXX-07) em 24/04/2024 10:25:54
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/D6B8-BC60-A440-033C>